



O PROBLEMA DA JUSTIFICAÇÃO MORAL NA TEORIA DA JUSTIÇA COMO EQUIDADE DE JOHN RAWLS

Autor(es): ANDREAZZA, Tiaraju Molina.

Apresentador: Tiaraju Molina Andreazza

Orientador: Denis Coitinho Silveira

Revisor 1: Manoel Vasconcellos

Revisor 2: Carlos Adriano Ferraz

Instituição: Universidade Federal de Pelotas

Resumo:

O objetivo da pesquisa é analisar o modelo de justificação moral apresentado por John Rawls a partir de sua teoria da justiça como equidade desenvolvida nas obras *A Theory of Justice* (TJ), *Political Liberalism* (PL), *The Law of Peoples* (LP), *Justice as Fairness: A Restatement* (JF) e *The Idea of Public Reason Revisited* (PR). O método de pesquisa utilizado é o de pesquisa bibliográfica, consistindo numa leitura analítica das obras de Rawls e de seus principais comentadores, como Freeman, Daniels, Pogge, Audard e O'Neill, bem como dos livros de ética que abordam o problema da justificação moral, como Brink, Smith, Daniels e Audi. Os modelos justificacionais da teoria da justiça de John Rawls são apresentados a partir de três categorias fundamentais: (i) posição original sob o véu da ignorância (TJ, III, §20-30: 118-192; JF, I, §6: 14-18), que é um modelo dedutivo não-transcendental que possibilita uma posição equitativa a partir da qual os princípios de justiça podem ser escolhidos; (ii) equilíbrio reflexivo (TJ, I, §4: 17-22 e §9: 46-53; JF, I, §10: 29-32), que estabelece um critério de regra a partir do uso, por buscar uma complementaridade entre os juízos morais ponderados dos cidadãos e os princípios de justiça e (iii) consenso sobreposto (PL, IV, §1-8: 133-172; JF, I, §11: 32-38), que é um consenso político no âmbito público a partir da ideia de razão pública (PL, VI, §1-8: 212-254; PR, 26: 573-615). O objetivo rawlseano é procurar uma base objetiva para a moral que não faça uso de uma fundamentação absoluta, mas que se apresente como um contraponto ao ceticismo e ao subjetivismo. A teoria da justiça de John Rawls, partindo de uma recusa do utilitarismo, do intuicionismo e do emotivismo, apresenta uma base objetiva que evidencia as seguintes características justificacionais: (i) cognitivismo, (ii) não-ceticismo, (iii) igualitarismo, (iv) coerentismo e, em alguns momentos, um certo (v) realismo. Rawls usa o método do construtivismo político que justifica os princípios pragmaticamente em um âmbito público.